



PORTARIA N. 844/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 52/2025, oriundo da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Acre e Despacho nº 2341 / 2025 - PRESI/GAPRE,

RESOLVE:

Prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 6 de fevereiro de 2025, a cessão do servidor Keops Francisco Cordeiro de Souza, Técnico Judiciário, matrícula nº 7000848, pertencente ao quadro de pessoal efetivo deste Poder, para prestar serviços no Tribunal de Contas do Estado do Acre, com ônus para o órgão cedente.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 19 de fevereiro de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente